Indicação nº. 297/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 392
Recebi o presente documento
Em 28/06/2021

ENCAMINHE-SE
Em 28/06/2021

Presidente

O vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores João Mattar Olivato, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior e Rogério Frutuoso, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja incluso no novo Plano Diretor Municipal a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz), ou outras que vierem a substitui-la, na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Cambará.

JUSTIFICATIVA

Tem-se que nos dias atuais, é cada vez mais comum o uso da tecnologia de diodos emissores de luz em diversos equipamentos eletrônicos, como televisores, semáforos, telefones celulares e até mesmo para a iluminação de ambientes. A substituição das lâmpadas convencionais pela iluminação LED é uma forte tendência, em virtude das vantagens relacionadas a durabilidade e consumo de energia. Isto porque a energia consumida pelo LED é revertida em iluminação e não em calor, evitando-se assim o desperdício de energia. Veja-se o quadro comparativo de durabilidade, consumo e outras informações entre as lâmpadas convencionais, fluorecentes e de LED:

	Convencionais	**Fluorecentes**	**LED**
Durabilidade	1 ano	5 anos	15 anos
Consumo	50 w	10 w	5 w
Economia	X	Até 80%	Até 95%
Emissão de Calor	Alta	Média	Baixa

Ecológica	Não contém mercúrio	Contém mercúrio	Não contém mercúrio
Eficiência	Pouca	Mediana	Muita

A iluminação LED não emite radiação IV/UV, o que evita danos à pele, plantas e também objetos ou produtos expostos como roupas, calçados, móveis, decorações e obras de arte. Como o LED não possui em sua composição metais pesados como chumbo e mercúrio, não há necessidade de um descarte especial como as lâmpadas fluorescentes.

Desde modo, considera-se de suma importância que seja incluso no novo Plano Diretor Municipal a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz), ou outras que vierem a substitui-la, na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Cambará.

Sala das Sessões em 24 de junho de 2021.

Raffaello Frascati
Vereador

Nelson Olivato Junior
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

14h37min